



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4068

Ji-Paraná (RO), 01 de agosto de 2023

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 01
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG. 01
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 07

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto n° 1.657/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico n° 058/2023, Processo Administrativo 1-1905/2023, com fundamento na sumula 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto era o Aquisição de Drone, equipamento modelo de última geração, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, conforme as fls. 164/165 determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2023.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 1.657/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 14/SUPECOL/2023

Processo Administrativo: 359/CMJP/2023

Objeto: REVISÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Origem: Departamento Administrativo

Valor: R\$ 2.596,30 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/CMJP/2023.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Contratação de Empresa AUTORIZADA para Prestação de Serviço de Revisão Programada de 10.000Km dos Veículos Oficiais: Toyota Hilux SWSRXA4FD, Tipo: Misto/ Caminhonete,- Toyota Hilux CDSRXA4FD, Tipo: Especial/Caminhonete, **pertencentes a frota de veículos da Câmara Municipal de Ji-Paraná**, conforme descrito no Termo de Referência (ID48210) e Solicitação de Compra (ID48281), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID49524), sendo os valores praticado em conformidade com o orçamento e registrado (ID49157) e, nota de reserva orçamentárias(ID49193). Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP n° 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria n°40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de Licitação, sendo feita em favor da empresa: **NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA** sob CNPJ n°18.571.247/0001-23 ,tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO 1 agosto de 2023

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

EXTRATO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/CMJP/2023

ASSUNTO: Retificação do número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no Termo de Dispensa n°21/SUPECOL/2023 ID 49371

Objeto: A presente retificação tem por objetivo a correção do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) do fornecedor abaixo:

Onde se lê:

“R JOSE DA SILVA & CIA LTDA sob o CNPJ 84.751.411/0001-09, com valor final R\$ 6.000,00 (seis mil reais).”

Leia-se

” R JOSE DA SILVA & CIA LTDA sob o CNPJ 84.751.411/0004-51, com valor final R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CMJP

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/06/2023, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS SÃO FRANCISCO.

Área utilizada: 297,89 m².

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	LML CRAS SÚO FRANCISCO	27/07/2023
ID:	237260	Processo Documento
CRC:	99C912DB	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GRECIELE FURIEL DA SILVA	
Criação:	27/07/2023 08:24:00	Finalização: 27/07/2023 08:28:55
MD5:	8EC327D580E6B2CA77D28FDB1511671A	
SHA256:	6E8C1534847834D7A0E5CD10960F682983086812E67337D8F75B203234837CF	
Fórmula/Objeto: PUBLICAÇÃO LML CRAS SÚO FRANCISCO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO 27/07/2023 08:26:51
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		27/07/2023 08:27:46
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 40		27/07/2023 237410
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PEDRO CABEÇA SOBRINHO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 27/07/2023 08:46:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 237260 e o CRC 99C912DB.

ATA DE REUNIÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL para elaboração da implantação Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município de Ji-Paraná/RO.

Às nove horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, o Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto n. 273 de 30/01/2023, responsável por conduzir o processo de escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar, visando a assinatura de Convênio de Adesão para Administração do Plano de contribuição de definida para os servidores públicos efetivos da Administração direta e indireta dos poderes executivos e legislativos do Município de Ji-Paraná, nos termos dispostos na Lei Municipal n. 3457 de 21 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA manifestou sua desistência do presente processo seletivo, conforme documento CT Direx nº 122/2023 assinado por seu representante legal, Sr. Silas Deval Jr - Diretor Presidente, alegando, em máxima síntese, razões internas da entidade que a impediram de prosseguir no presente processo.

Considerando que a FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA manifestou sua decisão previamente a sua homologação como vencedora do certame e que esta decisão reflete uma prerrogativa de plano direito, dado que a assinatura do convênio de adesão, prevista em edital não havia sido formalizada, este grupo de trabalho entendeu que se tratou de uma manifestação tempestiva, apta a ter sido considerada e analisada à luz do presente edital.

Desta forma, este Grupo de trabalho manifesta-se no sentido de acolher o pedido de desistência da FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA e, como consequência direta deste fato, declara, para todos os efeitos, a BB - PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL como vencedora do Processo Seletivo, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias visando a assinatura do Convênio de Adesão, conforme processo administrativo n. 7472/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2023.

Atenciosamente,

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente da Comissão

Duchiniva Mota Barroso
Membro

Viviane Barbosa Vieira
Membro

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	2	31/07/2023
ID:	242703	Processo Documento
CRC:	8052CA47	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	
Criação:	31/07/2023 11:01:17	Finalização: 31/07/2023 11:02:23
MD5:	43181561D936781BD59F30FE63E0BC0E	
SHA256:	EDC50027B732FD4ACD453CA6E769EA52320DAC64ABC5D56E3D4C1610F2C529	
Fórmula/Objeto: Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO SEMAD		31/07/2023 11:01:17
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		31/07/2023 11:01:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 66		31/07/2023 242070

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 242703 e o CRC 8052CA47.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA Nº 099/2023-PR/AMT

Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo 1-8578/2023, para gerenciar e fiscalizar a execução do citado contrato e dá outras providências.

ORIBE ALVES JÚNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.4 da Lei Municipal nº 3021/2016, e pelo Decreto nº 15.509/GAB/PMJP/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como GESTOR DE CONTRATO a servidora **Elaine Martins Barbosa**, Agente Administrativo da AMT Matrícula 001, e o como FISCAL DE CONTRATO o servidor **Hélio Costa Carvalho**, Agente de Trânsito da AMT matrícula 229, a fim de, em observância a legislação vigente, gerenciar e fiscalizar o CONTRATO, celebrado entre a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná e a empresa **J.H.M SCHIAVON DOS REIS ENG**, para emissão de laudo conforme termo de referência.

Art. 2º. - A função de GESTOR E FISCAL serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 01 de agosto de 2023.

ORIBE ALVES JÚNIOR
JUNIOR:7266
8040787

Assinado de forma digital por ORIBE ALVES JUNIOR:72668040787
Dados: 2023.08.01 10:05:19 -0400P

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castello Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	95	01/08/2023
ID:	244710	Processo
CRC:	25D620F8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DANIEL TRAVASSOS LUCENA DOS SANTOS	
Criação:	01/08/2023 10:18:48	Finalização:
	01/08/2023 10:19:20	
MD5:	9A3E33AA5169306AB1A177F3B63F558A	
SHA256:	C70B906FA5F8E29E03DCD8FF5A9161DC4039D8C56DBC8C7BBE9F0BFAA897B9A	

Sistema/Objeto:

Ofício nº. 265/PRES/AMT/2023 - solicita publicação da Portaria nº 099/PRES/AMT/2023.

INTERESSADOS

AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRMNSITO E TRANSPORTES JI-PARANÁ RO 01/08/2023 10:18:48

ASSUNTOS

OFICIO 01/08/2023 10:18:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS

OFICIO 265 01/08/2023 244703

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 244710 e o CRC 25D620F8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 099/PMJP/GAB/SEMOSP/2023.

"Nomeia Comissão Especial para conferir, receber, certificar o material permanente (roçadeiras), que serão usados nos serviços de limpeza, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 1522/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente (roçadeiras), desta secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Gessica Zarzeka Olivo – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES e MOTORNORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA, encontra-se juntadas ao processo de número 1 – 14055/2022.

Art.2º- A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – AURELIO DE SOUZA FERREIRA – Matrícula 8245;
II – JOSÉ JUVERCI A. DE SOUZA – Matrícula- 12671;
III – PAULO ANGELINO DO CARMO - Matrícula 10783

Art.3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2023

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 1522/2023



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 099 comissº de recebimento	01/08/2023
ID:	245355	Processo
CRC:	EB13D272	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SARA KARINE GOIS	
Criação:	01/08/2023 12:22:04	Finalização:
	01/08/2023 12:22:04	
MD5:	7D7483C6FA4922BCDF921F6520504348	
SHA256:	7C90D5861B95FBFE4BF91FF8F23FAAF4BABBBC6EF37958B4C327D18E0A3010488	

Sistema/Objeto:

00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 196 01/08/2023 245266

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 245355 e o CRC EB13D272.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 0100/PMJP/GAB/SEMOSP/2023

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 0100 DE 24 DE JULHO DE 2023.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 1522/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente (roçadeiras), desta secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Gessica Zarzeka Olivo – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES e MOTORNORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA, encontra-se juntadas ao processo de número 1 – 14055/2022, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: EDIMILSON DE ALMEIDA - Matrícula 10688;
II – Fiscal Titular: CESAR CASTRO DE OLIVEIRA – Matrícula 11615

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

Ji-Paraná, 24 de Julho de 2023

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 1522/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 0100 gestor e fiscal	01/08/2023
ID:	245356	Processo
CRC:	C218D0BD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SARA KARINE GOIS	
Criação:	01/08/2023 12:22:04	Finalização:
	01/08/2023 12:22:04	
MD5:	B9E0888CCA5C61FDC2A73622DD9137F9	
SHA256:	A2E5AFC64C3F08A19FE8F68A618466E7E72AC1A7343217E39D9794C3140F8E8A	

Sistema/Objeto:

00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 196 01/08/2023 245266

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 245356 e o CRC C218D0BD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº.101/SEMOSP/2023

Designa Alexandre da Silva Souza, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de chefe do Almoarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o período do mês de Agosto de 2023.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos durante a ausência do titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor *Alexandre da Silva Souza*- Matrícula 97573-Cnh nº 07519111305 com validade 14/08/2024, categoria AB, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de chefe do almoxarifado, durante os períodos de ausência do titular da Pasta, inclusive fica autorizado a dirigir o veículo AUTOMOVEL MODELO KOMBI FURGÃO, PLACA NEE 9393, ANO DE 2009, para transporte de materiais e servidores públicos da mesma durante o período de 01 a 31 agosto de 2023.

Parágrafo Único. A presente designação será sem ônus adicionais para o Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de Agosto de 2023.

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 1522/GAB/PM/JP/2023.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	ALEXANDRE	01/08/2023
ID:	245353	Processo
CRC:	7778FECDD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SARA KARINE GOIS	
Criação:	01/08/2023 12:22:02	Finalização:
	01/08/2023 12:22:02	
MD5:	15FD605D69C045B8F2F16997263D31DF	
SHA256:	0FF5DF9B612B5B6F0FE245B0FDB057E171802D357689704F24961A3B3BFC9AA5	
Símbulo/Objeto:	00	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 196	01/08/2023	245266

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 245353 e o CRC 7778FECDD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 102/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

Nomeia membros da Comissão de Recebimento para conferir, receber e certificar o material de consumo combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10 e Arla32), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, adquiridos pelo município, através da SEMOSP.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 1522/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10 e Arla32) abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, desta secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP,

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - SERGIO ADRIANO CAMARGO - Matrícula - 11077
 II - SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Matrícula - 1595
 III - ADRIANA PEDRO - Matrícula - 98287
 IV - GILBERTO LUIZ NUNES - Matrícula - 7912
 V - ADRIANA ORNELES DA SILVA - Matrícula - 98361
 VI - WELLINTON DIAS DOS SANTOS - Matrícula - 98364

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 032/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2023

Enivaldo Soares de Souza
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto nº. 1522/2023

Elaborado: Sara Gois



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	COMISSÃO DE RECEBIMENTO	01/08/2023
ID:	245354	Processo
CRC:	B1C68693	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SARA KARINE GOIS	
Criação:	01/08/2023 12:22:03	Finalização:
	01/08/2023 12:22:03	
MD5:	4D0150B0E9AD0C2710D3C423E2F391D6	
SHA256:	BB671F842D6C2FF0D4962C4A60B37671B0C4F9E8D3A82F8191D9822E3E4393A	
Símbulo/Objeto:	00	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 196	01/08/2023	245266

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 245354 e o CRC B1C68693.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 165/GAB/SEMED/2023

Revoga a Portaria n. 163/GAB/SEMED/2022, de 18 de outubro de 2022 e Portaria n. 106/GAB/SEMED/2023, de 27 de março de 2023 e Nomeia Equipe Técnica para Acompanhamento, Análise dos Dados e Indicação de Estratégias para Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação no Município de Ji-Paraná/RO Lei n. 2838/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 163/GAB/SEMED/2022, de 18 de outubro de 2022 e Portaria n. 106/GAB/SEMED/2023, de 27 de março de 2023 e Nomear Equipe Técnica para Acompanhamento, Análise dos Dados e Indicação de Estratégias para Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Os membros que compõem a Equipe Técnica de que trata o artigo anterior estarão sob a presidência de Amanda Cristina Capelazo e organizados nas Comissões abaixo elencadas:

I Comissão da Meta 1: Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das crianças de 0(zero) a 03(três) anos, até 2025 e universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 04(quatro) anos a 05 (cinco) anos de idade até 2017.

- a. Karine Alves Teixeira Crisoni - Coordenadora;
 a. Ivanilson Pereira Araújo;
 b. Dalila Maitê Rosa Sena.

II Comissão da Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

- a. Silvanir Vilela Machado Figueiredo - Coordenadora;
 b. Karine Alves Teixeira Crisoni.

III Comissão da Meta 3: Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

- a. Edimaura Silva Bonfim Reis - Coordenadora;
 b. Silvanir Vilela Machado Figueiredo.

IV Comissão da Meta 4: Ampliar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), de 0 (zero) a 03 (três) anos e universalizar de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento oferecido à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação quanto ao acesso a Educação Básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Portaria 165 de 21/06/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 178743 e CRC: F1162627).

Pág. 1/4

- a. Andréia Aparecida Basílio - Coordenadora;
 b. Karine Alves Teixeira Crisoni;
 c. Silvanir Vilela Machado Figueiredo;
 d. Edimaura Silva Bonfim Reis.

V Comissão da Meta 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

- a. Alessandra Alves Zetoles de Moraes - Coordenadora;
 b. Silvanir Vilela Machado Figueiredo.

VI Comissão da Meta 6: Ofertar educação em tempo integral em, no mínimo, 15% (quinze por cento) das Escolas Públicas da Educação Básica até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação.

- a. Eliane Sana de Freitas - Coordenadora;
 b. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
 c. Silvanir Vilela Machado Figueiredo.

VII Comissão da Meta 7: Garantir a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, aferida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB.

- a. Amanda Cristina Capelazo - Coordenadora;
 b. Ivanilson Pereira Araújo;
 c. Karine Alves Teixeira Crisoni;
 d. Silvanir Vilela Machado Figueiredo;
 e. Edimaura Silva Bonfim Reis;
 f. Andréia Aparecida Basílio;
 g. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
 h. Eliane Sana de Freitas;
 i. Dalila Maitê Rosa Sena;
 j. Kássia Desiere da Silva.

VIII Comissão da Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres.

- a. Edimaura Silva Bonfim Reis - Coordenadora;
 b. Cristiano Terto da Silva.

IX Comissão da Meta 9: Elevar a taxa de Alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 42% a taxa de analfabetismo funcional.

- a. Edimaura Silva Bonfim Reis - Coordenadora;
 b. Silvanir Vilela Machado Figueiredo.

X Comissão da Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma articulada à Educação Profissional, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

- a. Edimaura Silva Bonfim Reis - Coordenadora;
 b. Silvanir Vilela Machado Figueiredo.

XI Comissão da Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, a prioridade para a forma integrada e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- a. Competência do Estado e da Iniciativa Privada.

Portaria 165 de 21/06/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 178743 e CRC: F1162627).

Pág. 2/4

XII Comissão da Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

- a. Competência da União.

XIII Comissão da Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município, no prazo de 05 (cinco) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando a todos os professores formação em nível superior na respectiva área de atuação.

- a. Amanda Cristina Capelazo - Coordenadora;

XIV Comissão da Meta 14: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar ao rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, baseando-se em legislação e financiamento nacional.

- a. Wélica Moreira Sampaio - Coordenadora;
b. Dalila Maitê Rosa Sena.

XV Comissão da Meta 15: Implantar e implementar programas de Educação a Distância e de Tecnologias Educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, estabelecendo parcerias entre o Estado, o Município e as Universidades até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

- a. Francisco Carlos Torres de Lima - Coordenador;
b. Antônia Lucia de Souza Guilhen Mazaro.

XVI Comissão da Meta 16: Assegurar condições, no prazo de até 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos, de mérito e desempenho profissional e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico dos entes federados para tanto.

- a. Dalila Maitê Rosa Sena - Coordenadora Geral;
b. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
c. Alessandra Baldissera;
d. Amanda Cristina Capelazo;
e. Dennis dos Santos Gomes;
f. Edimaura Silva Bonfim Reis;
g. Eliene Alves Barcelos do Carmo;
h. Leda Márcia Dinardi;
i. Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
j. Valéria Luciene Novaes Alexandre;
k. Wélica Moreira Sampaio;

XVII Comissão da Meta 17: Ampliar a vinculação de recursos arrecadados da receita de impostos, em âmbito Nacional, Estadual e Municipal, no sentido de viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas.

- a. Kássia Desiere da Silva - Coordenadora;
b. Rangel Gomes Damacena.

Parágrafo Único: as Comissões terão competências específicas à cada Meta. No entanto, desenvolverão as atividades de forma integrada, com ações articuladas entre elas a fim de dinamizar as atividades e viabilizar o atingimento das metas.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica constituída pelo art. 2º desta Portaria desenvolver ações orientadas pela Presidente do Fórum Municipal do Plano Municipal de Educação PME, com o objetivo específico de levantamento de dados para a Avaliação do PME prevista na Lei Municipal n. 2838, de 03 de julho de 2015.

Portaria 165 de 21/06/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 178743 e CRC: F1162627).

Pág: 3/4

Art. 4º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica serão encaminhados ao Gabinete desta Secretaria e ao Fórum Municipal do PME para análise e providências necessárias.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Equipe Técnica serão sem ônus para o Município, consideradas de relevância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná 21 de junho de 2023.

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 173/GAB/SEMED/2023

Nomeia Comissão Especial para realização de Estudo Técnico para Análise da Viabilidade para Implantação de Transporte Escolar Urbano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para realização de Estudo Técnico para Análise da Viabilidade para Implantação de Transporte Escolar Urbano.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

- a) Jakson Felberk de Almeida;
b) Marco Aurélio Campelo Ribeiro;
c) Geovani Lira e Silva Júnior;
d) Dalila Maitê Rosa Sena.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e seus efeitos até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2023.

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 174/GAB/SEMED/2023

Altera o Art. 1º da Portaria n. 113/GAB/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a empresa O C Vieira Segurança Eletrônica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 113/GAB/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a empresa O C Vieira Segurança Eletrônica, passando o mesmo reger com a seguinte redação:

Art. 2º Designar **Evandro Nardi Trindade** como Gestor do Contrato n. 094/PGM/PMJP/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a empresa O C Vieira Segurança Eletrônica.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 113/GAB/SEMED/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2023.

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 177/GAB/SEMED/2023

Designa a Servidora Raquel de Almeida Santos para assinar em substituição do Gestor dos Contratos, Lucas Benício de Oliveira Brito, durante o seu período de férias, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de férias do Gestor Titular, sendo este período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, documentos referentes aos contratos de obras n. **146/PGM/PMJP/2022, 147/PGM/PMJP/2022, 148/PGM/PMJP/2022, 149/PGM/PMJP/2022, 052/PGM/PMJP/2022, 017/PGM/PMJP/2022, 012/PGM/PMJP/2023**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná:

- I. Lucas Benício de Oliveira Brito (CPF: 011.394.972-35) Gestor Titular;
II. Raquel de Almeida Santos (CPF: 706.815.622 - 34) Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor dos Contratos correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 e serão sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2023.

Elecimar Batista Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 178/GAB/SEMED/2023

Altera o Art. 2º da Portaria n. 149/GAB/SEMED/2023, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 149/GAB/SEMED/2023, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2023, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Ailton de Jesus - Presidente;
II. Enilson Silva de Souza Membro Titular;
III. Uéinton Prates da Silva Membro Titular;
IV. Renildo Ferreira Rocha Membro Suplente;
V. Adilson Silva Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 088/GAB/SEMED/2023 e Portaria n. 149/GAB/SEMED/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho e terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2023.

Elecimar Batista Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 179/GAB/SEMED/2023

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do servidor **Rangel Gomes Damacena**.

Considerando que devido à necessidade dos serviços do Servidor em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentado pelo Chefe Imediato,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do servidor **Rangel Gomes Damacena**, ocupante do Cargo de Professor Licenciatura Plena P-II 40 Horas Matrícula 3076, que está programada para o mês de julho/2023, conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. O Servidor usufruiu 17 dias a partir do dia 03 de julho à 19 de julho do ano em curso, restando 13 dias pra usufruir em data posterior.

Art. 3º. O Servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.
Ji-Paraná, 20 de julho de 2023.

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/GAB/PM/JP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 180/GAB/SEMED/2023

Autoriza o deslocamento dos Servidores para o município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores para o município de Porto Velho/RO, sendo estes:

- I. Joeser Alvares da Silva Junior;
- II. Joedson Pereira do Amaral

Art. 2º Os Servidores irão participar da Formação de Atividade Física Adaptada da Avaliação a Prática, que será realizado em Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como motorista o Servidor **Enilson Silva de Souza**, com o veículo oficial identificado como: Caminhonete Toyota Hilux, Placa RSY 0C86, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 27/07/2023, a partir das 4h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 30/07/2023, a partir das 4h.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatórios circunstanciados da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2023.

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AUTISMO
CENTRO AUTISMO**

MEMO./INT./012CENTRO AUTISMO/2023 Ji-Paraná/RO, 14 de julho de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: DESPESA COM CURSO
SÚMULA: CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA

Senhor (a) Secretário (a),

O Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo (CMAEEA) é referência nacional no atendimento de estudantes com autismo (TEA). A participação dos professores nesta formação será de grande importância para a criação de estratégias para melhor desenvolvimento das nossas crianças.

O objetivo do curso **Atividade Física Adaptada (Benefícios para crianças, adolescentes e adultos com Autismo e outros transtornos)** é desenvolver habilidades motoras (controle da respiração, mergulhos, deslocamentos, etc.) as habilidades físicas (força, resistência, velocidade, flexibilidade) e o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis.

O curso **Atividade Física Adaptada Da Avaliação a Prática** acontecerá do dia 27 a 29/07/2023 das 8 às 12h e das 14 às 18h, em Porto Velho (RO) com o renomado professor de Educação Física Daniel Carmo.

Para envio dos três professores de educação física necessitamos:

passagens terrestres:

Ida: Ji-Paraná para Porto Velho no dia 27/07/2023 às 4h;

Volta: Porto Velho Ji-Paraná no dia 30/07/2023 às 5h.

pagamento da inscrição (R\$ 500 reais);

pagamento de hospedagem e alimentação.

Abaixo os dados dos 2 (dois) professores participantes:

Joeser Alvares da Silva Junior
RG 1.026.840
CPF 973.737.022-87
Banco: Inter Agência: 0001
Conta Corrente: 5680332-0
Cód. 077
Endereço: Joaquim Francisco de Oliveira, 2943, B. JK.

Memorando 20 de 14/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 218783 e CRC: E682A4CD).

Pág: 1/3

Joedson Pereira do Amaral
RG 1298196
CPF 004.050.972-98
Banco: Caixa Agência: 1288
Conta Corrente: 00756755336-9
Endereço: Rua Capitão Sílvio, n. 2018, Bairro Bela Vista.

Atenciosamente,

Dalva Rosa da Silva Paiva Maria
Diretora do CMAEE Autismo
Escola Urbana Núcleo 1
Decreto n14082/GAB/PM/JP/2021

ANEXO 1 - Folder de divulgação do curso

Dalva Rosa da Silva Paiva Maria
Diretora do CMAEE Autismo
Escola Urbana Núcleo 1
Decreto n14082/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 181/GAB/SEMED/2023

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor **Luiz Antônio Albuquerque**.

Considerando que devido à necessidade dos serviços do Servidor em sua unidade de lotação,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor **Luiz Antônio Albuquerque**, ocupante do Cargo de Professor P-I - 40 Horas, Matrícula 13134-2, que está programada para o mês de agosto/2023, conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. O Servidor usufruirá suas férias em data posterior.

Art. 3º. O Servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.
Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 182/GAB/SEMED/2023

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor **Edilson Abreu da Silva**.

Considerando que devido à necessidade dos serviços do Servidor em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentado pelo Chefe Imediato,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor **Edilson Abreu da Silva**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância - 40 Horas, Matrícula 11584, que está programada para o mês de agosto/2023, conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. O Servidor usufruirá suas férias no mês de setembro/2023.

Art. 3º. O Servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.
Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 183/GAB/SEMED/2023

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor Adriano Soares Gomes.

Considerando que devido à necessidade dos serviços do Servidor em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentado pelo Chefe Imediato,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição das FÉRIAS do Servidor **Adriano Soares Gomes**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância - 40 Horas, Matrícula 12375, que está programada para o mês de agosto/2023, conforme Planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. O Servidor usufruiu suas férias no mês de julho/2023.

Art. 3º. O Servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 184/GAB/SEMED/2023

Designa Gestor dos Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023 Empresa Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli, n. 064/PGM/PMJP/2023 Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli, n. 076/PGM/PMJP/2023 Empresa Belém Rio Segurança Ltda, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rangel Gomes Damacena (CPF:315.739.592-00), como Gestor dos Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023 Empresa Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli, n. 064/PGM/PMJP/2023 Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli, n. 076/PGM/PMJP/2023 Empresa Belém Rio Segurança Ltda, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, sendo estes:

Art. 2º As atribuições do Gestor dos Contratos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Os Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023 e 064/PGM/PMJP/2023, têm como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua e o Contrato n. 076/PGM/PMJP/2023 tem como objeto do instrumento originário a prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 185/GAB/SEMED/2023

Altera o Art. 1º da Portaria n. 119/GAB/SEMED/2023, que Designa Gestor e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-4207/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 119/GAB/SEMED/2023, que Designa Gestor e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-4207/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato provindo do Processo n. 1-4207/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, sendo estes:
I. Lucas Benício de Oliveira Brito (CPF: 011.394.972-35) Gestor;
II. Maylon Alves Marques (CPF: 010.677.222-89) Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 108/GAB/SEMED/2023 e Portaria n. 119/GAB/SEMED/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 1284/2023

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1724, DE 28 DE JULHO DE 2023

Exonera Nilton Cezar Barros de Oliveira, da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 678/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Nilton Cezar Barros de Oliveira, da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1725, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nomeia Nilton Cezar Barros de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná., do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 642/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nilton Cezar Barros de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1726, DE 28 DE JULHO DE 2023

Exonera Helica Cristiane Fonseca Moura, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Helica Cristiane Fonseca Moura, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1727, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Exonera Alyson Miranda Ornelas, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alyson Miranda Ornelas**, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1728, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Exonera Francisco Ramon Pereira Barros, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Ramon Pereira Barros**, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1729, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Exonera Marcos Oliveira da Silva do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Oliveira da Silva** do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1730, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Exonera José Vanderlei Nunes Fernandes, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Vanderlei Nunes Fernandes**, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1731, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Elizeu André Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elizeu André Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1732, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Gessica Eler Barbosa Martins, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Regularização Fundiária, da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gessica Eler Barbosa Martins**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Regularização Fundiária, da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1733, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Exonera Elecimar Batista da Silveira, da função gratificada de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Elecimar Batista da Silveira, da função gratificada de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1734, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Vanderson Gonçalves Firmino, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 137/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vanderson Gonçalves Firmino, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1735, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Marcos Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1736, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Jeferson Lima da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 067/SEMDAE/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jeferson Lima da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1737, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Cintia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cintia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1738, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Jaqueline Barbosa da Conceição, do cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 225/FCJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jaqueline Barbosa da Conceição, do cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1739, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Luiz Felipe da Silva Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Felipe da Silva Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1740, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Patrícia Soares Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Patrícia Soares Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Legislativos** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1741, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Gideão Betim Veloso, da função gratificada de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 484/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gideão Betim Veloso**, da função gratificada de **Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1742, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Jhennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos, do cargo em comissão de Supervisora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1743, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera João Bernardi, da função gratificada de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 142/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Bernardi**, da função gratificada de **Gerente Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1744, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Érica Cordeiro Pariz Almeida, do cargo em comissão de Supervisora de Máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 142/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Érica Cordeiro Pariz Almeida**, do cargo em comissão de **Supervisora de Máquinas Agrícolas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1745, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Luiz dos Santos Souza, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 142/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz dos Santos Souza** para ocupar a função gratificada de **Secretário** do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1749, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Giselânia dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Giselânia dos Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1747, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Vinícius Custódio Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 137/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Custódio Chagas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1750, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Rosilene Resenda da Costa Bueno, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosilene Resenda da Costa Bueno**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1748, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Gideão Betim Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade - MAC da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 484/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gideão Betim Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade - MAC** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1751, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Dayane Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1752, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Gilson Prates da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilson Prates da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1753, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Helica Cristiane Fonseca Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helica Cristiane Fonseca Moura**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1754, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Erika Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 142/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Erika Cordeiro Pariz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1755, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Gláucia Lourenço Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração de Documentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 674/23/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gláucia Lourenço Santana**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração de Documentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1756, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Andreia Marino de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 073/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Andreia Marino de Oliveira**, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1757, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Mayane Cristina Maciel Gomes, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 085/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mayane Cristina Maciel Gomes**, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1758, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Bruna Vaz de Melo, do cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 079/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Bruna Vaz de Melo**, do cargo em comissão de **Assessora de Veterinário** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1759, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Delva Claudino Felício de Matos, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 073/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Delva Claudino Felício de Matos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1760, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Leidyane Meire Parão, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 077/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Leidyane Meire Parão**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1761, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Valéria Crispim da Silva, do cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 083/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Valéria Crispim da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1762, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Leticia Isabella Vieira Souza, do cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 078/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Leticia Isabella Vieira Souza**, do cargo em comissão de **Assessora de Veterinário** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1763, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Herlen Pereira Sena, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 084/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Herlen Pereira Sena**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1764, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Clesia Mota da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 074/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Clesia Mota da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1767, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Andreia Messias da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Andreia Messias da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1765, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Geisa Ribeiro Santos, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Geisa Ribeiro Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Desenvolvimento** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1766, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Aila Benita dos Santos Cruz, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Aila Benita dos Santos Cruz**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1769, DE 31 DE JULHO DE 2023

Exonera Eryson Lucas Marrane Dalman Inacio, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eryson Lucas Marrane Dalman Inacio**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1770, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Gabriel Lucena Ramos, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gabriel Lucena Ramos**, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1772, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Rita de Cássia Monteiro Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 085/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rita de Cássia Monteiro Machado**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1773, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Meirieli Matos Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 083/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Meirieli Matos Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1774, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Erick Franco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 084/SEMPBA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Erick Franco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1775, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Herlen Pereira Sena, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Herlen Pereira Sena**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1776, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Rosa Aparecida Souza Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosa Aparecida Souza Dias**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1777, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Josiane Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josiane Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1778, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Laura Pereira Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Laura Pereira Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1779, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Leandra Tomaz Amaro, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 671/23/GAB/SEMED/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leandra Tomaz Amaro**, para ocupar a função gratificada de **Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira** do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1780, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1672, de 25 de julho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 327/SEMOSP/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1672, de 25 de julho de 2023, que exonerou o servidor Jefferson Silva Moura, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1781, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Kátia Loraynny Nunes Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 263/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kátia Loraynny Nunes Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1782, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Karoliny Cristine Pimentel Coutinho para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 263/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karoliny Cristine Pimentel Coutinho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1783, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Amarilson Barbosa dos Santos, do cargo em comissão de Diretor Adjunto do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amarilson Barbosa dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretor Adjunto do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1787, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Autoriza a cessão da servidora municipal Débora Nunes Alecrin Vieira, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 3403/2023/GOV-RED,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Débora Nunes Alecrin Vieira**, Professora **Licenciatura Plena III - 30h**, matrícula nº 14512, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1785, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Lorryne dos Santos Thomas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lorryne dos Santos Thomas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Adjunta do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1788, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, da função gratificada de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, da função gratificada de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1786, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Amarilson Barbosa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1789, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Jorcilde Cavalcante de Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jorcilde Cavalcante de Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1790, DE 31 JULHO DE 2023**

Nomeia Claudinei Mendonça, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do memorando no 722/GGRH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Claudinei Mendonça** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA -Bairro Novo Ji-Paraná)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1791, DE 31 JULHO DE 2023**

Nomeia Denize Regina dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do memorando no 722/GGRH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Denize Regina dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1792, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Declara a vacância do cargo público de Farmacêutico, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria no 050/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo n. 7572/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Farmacêutico, 30h** em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Edileusa Dias, matrícula n. 12806, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1793, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Maria Rita dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Rita dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1794, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Quézia Sales da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Quézia Sales da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1796, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 0667, de 24 de março de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação às fls. 13, do Processo Administrativo n. 3-3404/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0667, de 24 de março de 2023, que nomeou comissão especial para avaliar as propostas apresentadas pelo Chamamento Público derivado do Processo n. 3-3404/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1797 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Edma Maria Barbosa Silva, do cargo em comissão de Coordenadora da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Edma Maria Barbosa Silva, do cargo em comissão de Coordenadora da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1798 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1799 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Edna karine de Araujo Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edna karine de Araujo Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1800, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Substitui membro do Comitê Gestor do Processo Eletrônico - eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, alterando o Decreto n. 0493, de 02 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO. 784/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Vinicius Ostrowski da Silva em substituição a Jairo da Rocha Pires, para integrar o Comitê Gestor do Processo Eletrônico - eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, o Comitê Gestor do Processo Eletrônico - eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, passa a atuar com a seguinte composição, dando nova redação ao inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 0493, de 02 de março de 2023:

- I - Vinicius Ostrowski da Silva; [NR]
- II - Sonete Diogo Pereira;
- III - Jully Anne Teixeira de Oliveira;
- IV - Sandra Neves Gomes Ribeiro;
- V - Ana Carolina Mendonça Michelatto;
- VI - Rafael Cortez Moraes.
- VII - Evandro Nardi Trindade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1801, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Pedro Cabeça Sobrinho do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1802, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior, para ocupar a função gratificada de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior para a função gratificada de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1806, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Jeane Muniz Rioja Ferreira, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jeane Muniz Rioja Ferreira**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1807, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Exonera Alessandra Alves Costa, do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alessandra Alves Costa**, do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1808, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Alessandra Alves Costa, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra Alves Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1809, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Iolanda de Oliveira Chagas da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Iolanda de Oliveira Chagas da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1810, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Hozana de Souza Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hozana de Souza Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1811, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Daisy Carvalho Barros do cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 185/SEMFAZ/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Daisy Carvalho Barros** do cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1812, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Marília Pires de Oliveira, da função gratificada de Assessora Técnica de Processos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 185/SEMFAZ/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Marília Pires de Oliveira**, da função gratificada de **Assessora Técnica de Processos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1813, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Marília Pires de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Tesoureira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 185/SEMFAZ/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marília Pires de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Tesoureira** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1814, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Elzimar Aparecida Vieira da Silva, da função gratificada de Gerente-Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 184/SEMFAZ/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, da função gratificada de **Gerente-Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1815, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Graciane Bergamaschi Araújo Neto, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 184/SEMFAZ/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Graciane Bergamaschi Araújo Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1816, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Maria Betânia da Silva, da função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Betânia da Silva**, da função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1817, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Sirlei Machado de Almeida Oliveira, da função gratificada de Gestora de Processos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, da função gratificada de **Gestora de Processos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1818, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Sirlei Machado de Almeida Oliveira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Recursos Humanos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Recursos Humanos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1819, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Maria Betânia da Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Processos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Betânia da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processos**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1820, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Designa Leila dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo Gestora de Atos Oficiais I do Gabinete do Prefeito, durante o período de férias da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito durante as férias da titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Leila dos Santos**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo **Gestora de Atos Oficiais I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias da titular, com ônus da função gratificada para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1821, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Ozimari de Souza Pinheiro Rocha, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ozimari de Souza Pinheiro Rocha**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1822, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Donizete Cardoso, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Donizete Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1823, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Ozimari de Souza Pinheiro Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ozimari de Souza Pinheiro Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1824, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia David Lucas Lima de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **David Lucas Lima de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º dias de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1825, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Herika Regina dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Herika Regina dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1826, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Donizete Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Donizete Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1827, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Vanusa Capetini da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 143/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vanusa Capetini da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1828, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Vanusa Capetini da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vanusa Capetini da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1829, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Thayanara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 143/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thayanara Cristina Maciel Lira Braga**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1834, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Helica Cristiane Fonseca Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helica Cristiane Fonseca Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1835, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Exonera Edna Abreu Menezes, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Edna Abreu Menezes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

